PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 0024/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. (a) JOSÉ DIAS NOVAES**,** responsável pelo imóvel situado a RUA. JOSÉ LOPES DE MEDEIROS, S/N, Bairro: ARARETAMA **,** inscrito nesse município sob a SIGLA SO.23.04.08.016.000, QUADRA D-04 - LOTE 35 - , para que efetue a ***limpeza do terreno do referido imóvel*** e no prazo de ***07 dias*** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item l.

Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.
Not. 5177/22 P (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO) Não existe o numero indicado.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de 50% do Salário Mínimo.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.926, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Fabiano Vanone, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 26/2022, Processo Administrativo nº 18.187/2022, objetivando prestação de serviços de gestão administrativa, operacional, didática e pedagógica do Núcleo Avançado Pinda Educa Mais, para atendimento complementar aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 26/2022:
I- Edma Cardoso Bacelar Silva - Gestora Regional de Educação Básica
II- Elaine de Abreu Prolungatti – Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
III- Maria Helena de Melo Resende – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 26/2022:
I- Maria Helena de Melo Resende – Gestora Regional de Educação Básica
II- Roselaine Moreira de Almeida – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.927, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Fabiano Vanone, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 27/2022, Processo Administrativo nº 18.250/2022, objetivando serviços de atendimento pedagógico a crianças de zero a 3 anos e 11 meses em períodos parciais e integrais em unidades de creches municipais.
Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 27/2022:
I- Edma Cardoso Bacelar Silva - Gestora Regional de Educação Básica
II- Elaine de Abreu Prolungatti – Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
III- Melissa Vieira Parussulo – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 27/2022:
I- Melissa Vieira Parussulo – Gestora Regional de Educação Básica
II- Kate Itacy dos Santos Rico – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.933, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Daniela Fernanda Braz Ferreira, Assessora, para substituir o Diretor do Departamento Financeiro Contábil, João Carlos Muniz, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 22 de fevereiro a 08 de março de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023.
Pindamonhangaba, 09 de janeiro de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.958, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Thais Batista do Carmo para o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.
Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 30 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bem Municipal, localizado na Rua José Aneas Rodrigues, no Bairro Socorro.
A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 08 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de bem Municipal, localizado na Rua Jose Aneas Rodrigues, no Bairro Socorro.
A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura, na página da Secretaria de Meio Ambiente:
https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente
Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2.023.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2022**
	Processo Administrativo:	Nº 2.824/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Julia
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade Abrigo Institucional, 20 vagas/mês, sendo 13 vagas proporcional à parceria com Recurso Municipal.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do Plano de Trabalho.
	Data do apostilamento:	31/01/2023
2	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2022**
	Processo Administrativo:	Nº 2.826/2022
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Julia
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, na modalidade Abrigo Institucional, 20 vagas/mês, sendo 7 vagas proporcional à parceria com Recurso Estadual.
	Descrição do apostilamento:	Readequação do Plano de Trabalho.
	Data do apostilamento:	31/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 26/2022

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público nº 26/2022, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste informar a Classificação Preliminar do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim o resultado:

Classificação	Entidade	Total de Pontos	Resultado
1º	ODIN- Organização Social e Educacional	36	Aprovado

O documento contendo a pontuação atribuída a cada requisito analisado no Plano de Trabalho estará disponível das 10h às 11h30 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, para que, pessoalmente, seja retirado pelo responsável técnico da entidade, oportunidade esta, na qual poderão ser sanadas todas as dúvidas referentes ao documento. Sem mais.
Pindamonhangaba, 01 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.919, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão Especial do Chamamento Público cujo objeto é a ocupação dos espaços públicos na Praça do Residencial Nova Esperança "Praça da CIRB" e na Feira Coberta.
I-Vitor França Macedo
Secretário Adjunto de Administração
II- Soleane de Oliveira Isidoro
Diretora de Administração
III- Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de janeiro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.925, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Fabiano Vanone, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 25/2022, Processo Administrativo nº 17.592/2022, objetivando serviços de atendimento pedagógico a crianças de zero a 3 anos e 11 meses em períodos parciais e integrais em unidades de creches municipais.
Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 25/2022:
I- Ana Maria Caetano do Santo – Gestora Regional de Educação Básica
II- Edma Cardoso Bacelar Silva - Gestora Regional de Educação Básica
III- Elaine de Abreu Prolungatti - Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 25/2022:
I- Ana Maria Caetano do Santo – Gestora Regional de Educação Básica
II- Fernanda Maria Godoy Ataide Gonçalves – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.924, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Fabiano Vanone, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 24/2022, Processo Administrativo nº 17.590/2022, objetivando serviços de atendimento pedagógico a crianças de zero a 3 anos e 11 meses em períodos parciais e integrais em unidades de creches municipais.
Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 24/2022:
I- Edma Cardoso Bacelar Silva - Gestora Regional de Educação Básica
II- Elaine de Abreu Prolungatti – Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
III- Fernanda Maria Godoy Ataide Gonçalves – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 24/2022:
I- Ana Maria Caetano do Santo – Gestora Regional de Educação Básica
II- Fernanda Maria Godoy Ataide Gonçalves – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.923, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Fabiano Vanone, Secretário Adjunto de Educação, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 23/2022, Processo Administrativo nº 17.587/2022, objetivando serviços de atendimento pedagógico a crianças de zero a 3 anos e 11 meses em períodos parciais e integrais em unidades de creches municipais.
Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 23/2022:
I- Edma Cardoso Bacelar Silva - Gestora Regional de Educação Básica
II- Elaine de Abreu Prolungatti – Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
III- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 23/2022:
I- Elisabete Martins Muniz – Gestora Regional de Educação Básica
II- Marta do Nascimento Bicho de Freitas – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.922, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 5.491, de 29 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Elaine de Abreu Prolungatti, Diretora do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, como Gestor da Parceria da Educação no Chamamento Público nº 22/2022, Processo Administrativo nº 17.172/2022, objetivando prestação de serviços de gestão administrativa, operacional, didática e pedagógica do programa Aprendendo Língua Inglesa, para atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba.
Art. 2º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Seleção e Avaliação de Proposta do Chamamento Público 22/2022:
I- Fabiano Vanone - Secretário Adjunto de Educação
II- Edma Cardoso Bacelar Silva - Gestora Regional de Educação Básica
III- Fernanda Maria Godoy Ataide Gonçalves – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 3º Nomear as senhoras a seguir indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Chamamento Público 22/2022:
I- Fernanda Maria Godoy Ataide Gonçalves – Gestora Regional de Educação Básica
II- Maria Helena de Melo Resende – Gestora Regional de Educação Básica
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, em determinação no que dispõe a Lei 101/2000, através deste Edital, convida as autoridades e a população para comparecerem à Câmara Municipal de Pindamonhangaba, sito a Rua Alcides Ramos Nogueira, nº. 860, seguindo as normas de segurança contra Covid-19, para realização de Audiência Pública em cumprimento a Lei, para expor as Metas Fiscais do Município, do 3º Quadrimestre de 2022, no dia 14 de Fevereiro de 2023, às 10 horas.

Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2022.

____
Isael Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — **6º Bimestre de 2022**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**693.755.200,00**	**693.755.200,00**	**693.755.200,00**	**885.164.068,57**	**-191.408.868,57**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.695.000,00	135.695.000,00	135.695.000,00	157.107.659,18	-21.412.659,18
Contribuições	11.750.000,00	11.750.000,00	11.750.000,00	16.119.406,72	-4.369.406,72
Receita Patrimonial	6.062.000,00	6.062.000,00	6.062.000,00	30.790.077,60	-24.728.077,60
Transferência Correntes	532.081.000,00	532.081.000,00	532.081.000,00	665.025.898,34	-132.944.898,34
Outras Receitas Correntes	8.167.200,00	8.167.200,00	8.167.200,00	16.121.026,73	-7.953.826,73
RECEITAS DE CAPITAL	**2.205.000,00**	**2.205.000,00**	**2.205.000,00**	**5.962.525,14**	**-3.757.525,14**
Operações de Crédito	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	650.000,00	650.000,00
Alienação de Bens				45.270,00	-45.270,00
Transferências de Capital	904.000,00	904.000,00	904.000,00	5.267.255,14	-4.363.255,14
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-73.983.200,00**	**-73.983.200,00**	**-73.983.200,00**	**-89.883.232,48**	**15.900.032,48**
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				**195.113,34**	**-195.113,34**
Investimentos					
Amortização / Refinanciamento da Dívida					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**621.977.000,00**	**621.977.000,00**	**621.977.000,00**	**801.438.474,57**	**-179.461.474,57**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**621.977.000,00**	**621.977.000,00**	**621.977.000,00**	**801.438.474,57**	**-179.461.474,57**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**621.977.000,00**	**621.977.000,00**	**621.977.000,00**	**801.438.474,57**	**-179.461.474,57**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre: Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo: A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**595.505.612,00**	**201.501.430,73**	**797.007.042,73**	**726.724.519,33**	**690.757.679,74**	**662.274.693,76**	**70.282.523,40**	**35.966.839,59**	**28.482.985,98**
DESPESAS DE CAPITAL	**24.821.952,00**	**45.087.960,32**	**69.909.912,32**	**47.239.567,42**	**34.510.262,41**	**30.110.445,34**	**22.670.344,90**	**12.729.305,01**	**4.399.817,07**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.649.436,00**	**-1.506.500,00**	**142.936,00**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		**266.770,00**	**266.770,00**	**221.013,34**	**195.113,34**	**195.113,34**	**45.756,66**	**25.900,00**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**621.977.000,00**	**245.349.661,05**	**867.326.661,05**	**774.185.100,09**	**725.463.055,49**	**692.580.252,44**	**92.998.624,96**	**48.722.044,60**	**32.882.803,05**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**621.977.000,00**	**245.349.661,05**	**867.326.661,05**	**774.185.100,09**	**725.463.055,49**	**692.580.252,44**	**92.998.624,96**	**48.722.044,60**	**32.882.803,05**
SUPERÁVIT (IX)					**75.975.419,08**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**621.977.000,00**	**245.349.661,05**	**867.326.661,05**	**774.185.100,09**	**801.438.474,57**	**692.580.252,44**	**92.998.624,96**	**48.722.044,60**	**32.882.803,05**

ISAEL DOMINGUES
PREFEITO
CPF: 087.657.868-74

CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E
CPF: 057.274.228-25

JOÃO CARLOS MUNIZ
DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
CPF: 199.215.798-78

TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA
CONTADOR 1SP 249994/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.920, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.823, de 03 de agosto de 2001, alterada pelas Leis nº 3.896, de 18 de abril de 2022, nº 5.233, de 11 de agosto de 2011, e nº 6.614, de 05 de dezembro de 2022 e Decreto nº 4.367, de 21 de maio de 2007,

R E S O L V E:-
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 5.770, de 26 de maio de 2022, que constitui a 1ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações – J.A.R.I., nos membros a seguir indicados, que passam a vigorar:

- 1ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações – J.A.R.I.
" . . .
II – REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO DE TRANSITO E RODOVIARIO MUNICIPAL
. . .
Suplente: Ivan Luis de Oliveira

III – REPRESENTANTE DOS CONDUTORES DE VEICULOS INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PINDAMONHANGABA – ACIP
. . .
Suplente: Moacir Andre Cavalca de Barros"
Art. 2ª Constituir a 2ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações – J.A.R.I., nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.883, de 2002, com redação dada pela Lei nº 6.614, de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE INDICADO PELO PREFEITO
Titular : João Godoy Filho
Suplente: Daniel Alves de Lima
II – REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO DE TRANSITO E RODOVIARIO MUNICIPAL
Titular : Vanderson Luis da Costa
Suplente: Karina Aparecida Nunes de Souza Oliveira
III – REPRESENTANTE DOS CONDUTORES DE VEICULOS INDICADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PINDAMONHANGABA – ACIP
Titular : Marcos Florindo Borges
Suplente: Andrey da Silva Esteca
Parágrafo único. O prazo de investidura dos membros da 2ª J.A.R.I será, excepcionalmente, até 19/06/2024, sendo permitida a recondução por mais 02 (dois) anos nos termos do art. 9º da Lei nº 3.823, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 5.233, de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 2023.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Segurança Pública
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 03 de janeiro de 2023.
Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022)
Para "Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – EMAD, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento dos envelopes até dia 15/02/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 237/2022 (PMP 15535/2022)
A autoridade superior, homologou em 30/01/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de mobiliário de escritório, incluindo material e mão de obra para montagem para atender a Secretaria de Assistência Social e demais secretarias da Prefeitura, pelo período de 12 meses" em favor das empresas: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA , o seguinte item: 01 – 736,00; COMERCIAL GUARÁ LTDA, o seguinte item: 03 – 506,93; ENTEK CURSOS LIVRES LTDA, os seguinte item: 04 – 567,00.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 243/2022 (PMP 16199/2022)
A autoridade superior, homologou em 30/01/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos para utilização nos canteiros de obras da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" em favor da empresa: AM FIGUEIRA EVENTOS, o seguinte item: 01 – 345.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2022 (PMP 10287/2022)
A autoridade superior, homologou em 30/01/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente" em favor das empresas: JCB MATERIAIS LTDA os seguintes itens: 05, 07, 08, 13, 14, 15, 18 e 19 no valor total de R$ 6.228,40; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI os seguintes itens: 02, 06, 11, 12, 17, 20 e 21 no valor total de R$12.306,50; itens fracassados: 01,03,04,09,10 e 16.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 181/2022 (PMP 11774/2022)
A autoridade superior, homologou em 30/01/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais para a manutenção de diversos prédios públicos do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos. pelo período de 12 (doze) meses" em favor das empresas: RAUL RABELLO NETO EPP , os seguintes itens: 01 – 2,29; 02 – 3,09; HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , os seguintes itens: 03 – 2,49; 04 – 2,41.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO PRESENCIAL 209/2021 (PMP 8400/2021)
Foram firmados os aditamentos: Aditamento 01/2023, de 26/01/2023, ao contrato 022/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção, técnica e computadorizada, preventiva e corretiva, em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou similares, para a frota de veículos oficiais, leves e utilitários, das linhas Volkswagen e Multimarcas, pertencentes à Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12(doze) meses" para prorrogação até 02/02/2024, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 7,32%, passando o valor correspondente a 12 meses para R$ 697.365,36, assinando pela contratante, o Sr. Fabricio Augusto Pereira, e pela contratada Tamel Tratores E Máquinas De Terraplenagem Ltda, o Sr. Jean Carlos dos Santos; Aditamento 01/2023, de 26/01/2023, ao contrato 023/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção, técnica e computadorizada, preventiva e corretiva, em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou similares, para a frota de veículos oficiais, leves e utilitários, das linhas Volkswagen e Multimarcas, pertencentes à Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12(doze) meses" para prorrogação até 02/02/2024, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 7,32%, passando o valor correspondente a 12 meses para R$ 643.147,30, assinando pela contratante, o Sr. Fabricio Augusto Pereira, e pela contratada Douglas Lara Teixeira ME, o Sr. Douglas Lara Teixeira.

A Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e no Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, publica o resultado da eleição:

ÉVELYN ANA DA SILVA XISTO	92
RAYANE DOS SANTOS FIDELIX	91
GISLENE ALVES	90
JOÃO MARCOS SALGADO DO AMARAL	85
CÉLIO DA SILVA Júnior	85
WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA	83
ROBERTO BARBOZA	82
GILMA SOUZA GOMES MORAES	82
STEFANE SANTOS DE ALMEIDA	81
LUIS MAURO SÉRGIO AQUINO	81
DANIEL ALVES MONTEIRO	79
HUDSON DA SILVA GERONYMO	77
DANIELA RAMOS DA SILVA	74
FABRÍCIO DANTAS DA SILVA	70
JENIFFER CONCEIÇÃO SOUZA	69
ERIKA FERNANDA CÂNDIDO	68
GABRIEL HENRIQUE TURIBIA SILVERIO	68
GUILHERME ALVES BARBOSA	65
MÁRCIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	62
SUZETE PATRICIA DASILVA	54
MARIA CRISTINA FERREIRA MARIANO	51
MARCIO JOSÉ DO AMARAL	51
WILTON FABRÍCIO DE AQUINO Oliveira MARTINS	49
MAURÍCIO LIMA DE PAULA	48
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA DE SOUZA	47
GABRIEL BICUDO	46
MICHELLE OLIVEIRA DAMACENA	44
BENEDITO SÉRGIO IRINEU	42
CRISTINO GILMAR DO NASCIMENTO	42
ARIANE ALEXANDRINA OLIVEIRA LIMA	42

E informa sobre a posse dos conselheiros eleitos (10 primeiros, titulares, e 10 subsequentes como suplentes) e indicados pelo poder público, que ocorrerá no dia 04/02 (sábado), às 9h, na sede do Conselho, situada na Travessa Ruy Barbosa, n° 37, centro.
Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2023.

Comissão Eleitoral CMPDCN